



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 142/2011

Transfere para a Secretaria Municipal de Educação, bem patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

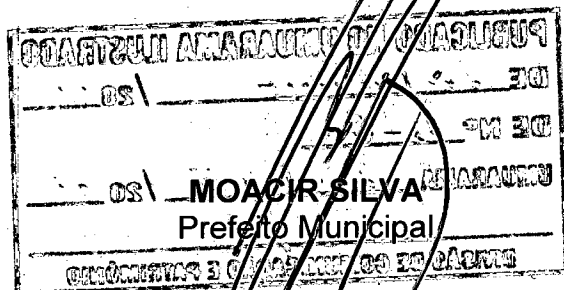
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Educação, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação
5659	Sofá 3 lugares ouro	Bom
5663	Sofá 2 lugares ouro	Bom
5660	Sofá 3 lugares ouro	Bom
5664	Sofá 2 lugares ouro	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 000.000.000/000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/maio /2011
DE Nº 9.187
UMUARAMA, 26/05 /2011
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]